



ANO IV – Nº 539 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está reaberto os prazos para procedimentos administrativos, visando cadastrar entidades Privadas, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em realizarem Procedimentos Oftalmológicos – Tabela SUS. Os interessados terão até o **dia 14 de Março de 2014** para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Macaíba/RN, 24 de Fevereiro de 2014. Maria do Socorro O. da Luz – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público se encontra aberto procedimento administrativo – **CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2014**, visando cadastrar pessoas físicas e jurídicas, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Lei Federal Nº. 11.947/2009, sendo os mesmos adquiridos diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados terão a partir do dia 25/02/2014 até 24/03/2014 para realizarem o seu cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na Sede do Executivo Municipal, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 25/02/2014. Maria do Socorro Oliveira da Luz. Presidente da CPL/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVENIO

Concedente: Prefeitura Municipal de Macaíba;
Proponente: Liga Norte-Riograndense Contra o Câncer. Objeto: atendimento a pessoas submetidas a prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, como também exames de apoio a diagnose de

média e alta complexidade, ambulatoriais. Valor estimado mensal: R\$ 600.000,00. Vigência: Janeiro a Dezembro/2014.

PORTARIAS

PORTARIANº 087, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera a Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **EUDIJANINE KATEUSE SOUZA DAS CHAGAS RODRIGUES**, do cargo comissionado de **GERENTE DO CONTENCIOSO**, lotada na Procuradoria Geral do Município, sob o símbolo CC.2, inscrita no CPF sob o nº 031.021.784-99, nomeada através da Portaria nº 657/2013 datada de 24 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 392/2013 de 24 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de fevereiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal, por motivo de aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor integrante do quadro permanente **HUDSON EMANOEL SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 95419, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 01/06/2007.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Chefia do Gabinete do Prefeito a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 24 de fevereiro 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO****PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço no utilizado

Prefeitura de
Macaíba

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br